



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 767/2024

Processo nº 54000.080034/2024-84

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO

25 DE JULHO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 2.541 da Presidência do Incra, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 35, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão **30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
RN001100010096	Tereza Maria da Silva e Raimundo Francisco de Sousa	Fazenda Palheiros	Upanema	54330.000331/2013-60
RN001100010041	Ana Patrícia Jácome	Fazenda Palheiros	Upanema	54330.000843/2006-05
RN001100000065	Francisco Jales Dantas e Joseane Leocádio da Silva Santos	Fazenda Palheiros	Upanema	21630.002300/1996-39
RN010100000604	Pedro Venâncio da Cunha Júnior e Maria Regina Varela Siqueira	Alto da Felicidade	Pendências	54330.000884/2005-11
RN027800001654	Francisco de Assis da Silva	Maisa	Mossoró	54330.000019/2015-38
: RN001700000022	Francisco Vicente da Silva e Leocadia Ferreira da Silva	Lagoa do Xavier	Mossoró	21630.000185/1991-17
RN015800000140	Marize Silva de Medeiros e Reginaldo Alves Silva	Serra do Meio	Florânia	54330.000867/2010-32
RN015800000146	Maria Rodrigues dos Santos e João Cassiano de Medeiros	Serra do Meio	Florânia	54000.042983/2024-66
RN017100000176	Obertina Soares Medeiros e José Flávio de Araújo	Serra Nova	Florânia	54330.000899/2010-38
RN017100000035	João Alves dos Santos e Francinete da Silva Santos	Serra Nova	Florânia	54330.001723/2000-23
RN027800000935	Marcos Antônio de Carvalho e Maria Pereira da Silva	Maisa	Mossoró	54330.001197/2004-23
RN030900000021	Marcia Maria da Costa e	Margarida Alves II	Carnaubais	54330.000716/2013-27
RN008700000108	Valesca Candelania de Sena e João Paulo de Oliveira	Nova Conquista	Pedro Avelino	54330.000793/2010-34

RN020200000157	Francisco de Assis Neto e Sonia Maria da Silva	Eldorado dos carajás	Macaíba	54330.003158/2000-10
RN017000000161	José Edson de Oliveira	Nova Trapiá	Açu	54330.000873/2012-51
RN030900000005	Valdineia Gomes da Silva e Paulo Crisostomo Soares	Margarida Alves II	Carnaubais	54330.000863/2009-11
RN012500000136	José Edson da Silva Souza e Josinete Gomes de Almeida Souza	Guarapes	Jandaíra	54330.000970/2005-15
RN001400000091	João Batista Juvêncio da Silva	Tiradentes/Pico Estreito	Baraúna	54330.001974/1999-48
RN012400000016	Manoel Francisco de França	Umarizeiro	Guamaré	54000.124918/2022-96

Adans Rayne Pereira Santiago
Superintendente Regional
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Adans Rayne Pereira Santiago, Superintendente**, em 26/07/2024, às 02:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20875669** e o código CRC **99001438**.